



EDITAL Nº06/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre os resultados dos recursos após análise pela Comissão de Escolha do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Itapecerica da Serra/SP, Quadriênio 2024/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itapecerica da Serra - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza as Leis Federais nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 12.696/12, alterado pela lei nº 13.824/2019, a Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, a Lei Municipal nº 734/1993 e suas alterações e a Lei Municipal nº2. 507/2015.

Em resposta aos recursos interpostos contra o resultado da nota da Prova de Redação aplicada aos candidatos no dia 18 de junho de 2023, informamos o parecer abaixo:

Candidata autora: Rita de Cássia Carvalho Gonçalves

Recurso não procede, pois a candidata não apresentou sua argumentação sobre o tema proposto e limitou-se a citação escrita de conteúdos trazidos pelo ordenamento jurídico que normatiza a proteção integral à criança e ao Adolescente, entre eles: Constituição Federal de 1998 e Lei 8069, de 13 de julho de 1990.

Candidato autor: José Maria de Souza

Recurso não procede, pois o candidato apresentou erros de escrita, utilizou-se da primeira pessoa para iniciar o texto e recorreu a repetições para desenvolver sua redação. Além disso, apresentou escrita de difícil compreensão.

Sendo assim,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam mantidas as notas conferidas aos candidatos supracitados, tornando os desclassificados e impedidos de permanecer no Processo de Escolha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Encaminhem-se cópias aos impetrantes e ao Ministério Público.

Itapecerica da Serra, 26 de junho de 2023.

ZILMA ALVES
Vice Presidente CMDCA